

ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA DA SAÚDE DA UFF - 2014

COREMU

Curso: Farmácia Hospitalar

QUESTÃO	GABARITO OFICIAL	JUSTIFICATIVA	Resposta ao Recurso (Mantido ou alterado para a letra)
32	B	No conteúdo programático consta o tópico de fármacos antimicrobianos. Entende-se como fármacos antimicrobianos as substâncias utilizadas para combater as infecções causadas por micróbios, isto é, qualquer organismo muitíssimo pequeno como as bactérias, os vírus e os fungos. Portanto enquadra-se neste tópico os fármacos utilizados para o controle das infecções virais.	Mantido
37		A resposta está incorreta, o certo é hipertermia maligna . Em função de não ter esta alternativa a questão será anulada.	Questão anulada.
43		A questão será anulada, pois o assunto de farmacologia gastrointestinal não consta no conteúdo programático do referido edital.	Questão anulada
44		A questão será anulada, pois o assunto de farmacologia dos antineoplásicos não consta no conteúdo programático do referido edital.	Questão anulada
45	B	Os anticoagulantes são utilizados para o tratamento de doenças cardiovasculares, como na profilaxia da anticoagulação, caso ocorra a coagulação sanguínea isso levará a alterações cardiovasculares importantes. Sendo assim o assunto sobre anticoagulantes faz parte da farmacologia das doenças cardiovasculares.	Mantido

**ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
DO HUAP 2014– COREMU**

Curso: Enfermagem em Saúde Coletiva

Disciplina:

QUESTÃO	GABARITO OFICIAL	JUSTIFICATIVA	Resposta ao Recurso (Mantido ou alterado para a letra)
14	C	Recurso acatado. A questão será <u>anulada</u> . Por equívoco de construção da questão há 3 alternativas corretas.	Questão anulada
16	B	Recurso acatado. A questão passa a ter como gabarito a alternativa C. Por equívoco de construção da questão o Gabarito está incorreto.	Alterado para C
18	C	Recurso Indeferido. A questão está correta pois de acordo com a referência indicada no Edital – Caderno nº 33 – páginas 137 e 138, “Nas seguintes situações a aleitamento materno não deve ser recomendado: Mães infectadas pelo HTLV1 e HTLV2 (vírus linfotrópico humano de linfócitos T)”. Assim permanece como gabarito correto a alternativa C.	Mantido
21	A	Recurso acatado. A questão passa a ter como gabarito a alternativa C. Por equívoco de construção da questão o Gabarito está incorreto.	Alterado para C
39	D	A atribuição de realizar assistência domiciliar, quando necessário, é sim atribuição específica do enfermeiro, conforme consta no Caderno de Atenção Básica nº 19 do Ministério da Saúde de 2007, o que não quer dizer que seja privativa.	Mantido

**ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM ÁREA DA SAÚDE DA UFF 2014
COREMU**

Curso: Residência Multiprofissional em Saúde e em Área profissional de saúde
Área de concentração: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Categoria profissional : todas

QUESTÃO	GABARITO OFICIAL	JUSTIFICATIVA	Resposta ao Recurso (Mantido ou alterado para a letra)
2	C	A candidata Isabele C. Maia (insc. 020555) alega que a resposta está no inciso IV do art. 7º da Lei 8080/90. Resposta: Não procede. A alternativa C está correta de acordo o art. 5º da lei.	Mantida
3	C	A candidata Isabele C. Maia (insc. 020555) argumenta que a alternativa certa é a B. Resposta : Procede	Alterada para a letra B
4	B	As candidatas Cecília de P. Monnerato (inscrição 701010081) e Natalia Braga B. (inscrição 501011281) alegaram que a lei 12.401/2011 não consta na bibliografia. Resposta: Não procede a alegação, haja vista que, além de estar inserida nos comentários da Lei 8080/1990, consta na indicação da bibliografia sobre Legislação básica do SUS.	Mantida
5	A	As candidatas Bruna Lins Rocha (inscrição 401012871) e Cecília de P. Monnerato (inscrição 701010081) alega que o gabarito está errado. Resposta: correto a alternativa seria a letra D “do Ministério da Saúde – MS” Já a candidata Natalia Braga B (inscrição 501011281) alega que a lei 12.401/2011 não consta na bibliografia. Resposta: não procede a alegação, haja vista que, além de estar inserida nos comentários da Lei 8080/1990 consta na indicação da bibliografia sobre Legislação básica do SUS.	Alterada para a letra D, nas áreas de: Enfermagem, Enfermagem obstétrica e Nutrição.

6	B	As candidatas Natalia Braga B. (inscrição 501011281); Bruna Lins Rocha (inscrição 401012871); Cecília Monnerat (701010081) e Jozianes Silva (inscrição 6010119060) alegam que a lei 12.401/2011 e que a questão correta é a D.	Alterada para a letra D
7	D	A candidata Bruna Lins Rocha (inscrição 401012871) alega que o CONASS é uma entidade sem fins “lucrativos”, detalhe não especificado na questão. Resposta: Não prospera a alegação porque a supressão do termo “sem fins lucrativos” não torna a questão errada, tendo em vista que em nenhuma das alternativas constam estes termos.	Mantida

**ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM ÁREA DA SAÚDE DA UFF 2014
COREMU**

Curso: Residência Multiprofissional em Saúde e em Área profissional de saúde
Área de concentração: SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Categoria profissional : ENFERMAGEM

QUESTÃO	GABARITO OFICIAL	JUSTIFICATIVA	Resposta ao Recurso (Mantido ou alterado para a letra)
22	A	A candidata Joziane S. Silva (insc. 601011906) argumenta que tanto a questão A como a B são aceitáveis. Resposta: De acordo com a referência indicada a resposta correta é a alternativa A, isto porque o contexto social cultural está relacionado com a percepção de bem estar.	Mantida
37	B	A candidata Cecília de P. Monnerato (inscrição 701010081) e Bruna Lins Rocha (inscrição 401012871) alegam que a resposta certa seria a questão A. Resposta: correto, o gabarito será corrigido.	Alterado para a letra A
39	B	A candidata Natalia Braga B. (inscrição 501011281) alega que a resposta correta seria a alternativa A. Resposta: correto, o gabarito será corrigido.	Alterado para a letra A

**ANÁLISES DOS RECURSOS DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
DO HUAP 2014– COREMU**

Curso: MEDICINA VETERINÁRIA

Disciplina:

QUESTÃO	GABARITO OFICIAL	JUSTIFICATIVA	Resposta ao Recurso (Mantido ou alterado para a letra)
20		Recurso acatado, baseado na referencia bibliografia indicada, não há opção na questão 20 que a torne correta.	Anulada